

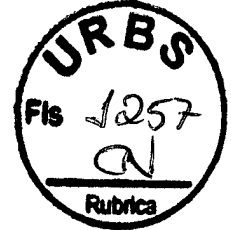
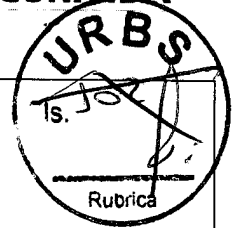


URBS

Aprovado em reunião de
Diretoria do 13/11/12
831a.



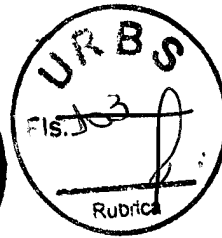
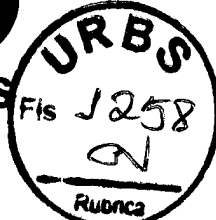
CURITIBA



TERMO ADITIVO N.º 02

AO CONTRATO N.º 20292/2012

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FIRMAM, URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
S/A E MUDIPLAN SERVIÇOS DE MÍDIA OUT
OF HOME LTDA.**



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20292/2012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A. E MUDIPLAN SERVIÇOS DE MÍDIA OUT OF HOME LTDA.

A **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, na qualidade de administradora do **FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**, fundo público de natureza contábil, inscrito no CNPJ sob Nº. 14.682.109/0001-60, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS VALENTE ISFER**, e por seu Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. **FABIANO BRAGA CÔRTEZ JÚNIOR**, e com a Interveniência/Anuência do **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.417.005/0001-86, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração, Sra. **DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA**, CPF/MF nº 530.605.129-49, devidamente assistida pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **CLAUDINE CAMARGO BETTES**, de ora em diante denominadas simplesmente de **CONCEDENTE** e, de outro lado, a empresa **MUDIPLAN SERVIÇOS DE MÍDIA OUT OF HOME LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Brasílio Itiberê, nº 292, Bairro Rebouças, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.545.032/0001-14, email: kikod@midiaplan.net.br, thiagop@midiaplan.net.br, fone: 3263-1707, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ DOMENICI**, Sócio - Gerente, portador da Carteira de Identidade nº 1.617.557-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.824.659-34, que também subscreve aqui simplesmente denominada **CONCESSIONÁRIA**, têm justo e contratado o seguinte:

- a permissibilidade legal do aditamento para a prorrogação, conforme dispõe a Lei 8.666/93, artigo 57, § 1º, inciso II;
- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- o parecer jurídico DJU/552/2012;

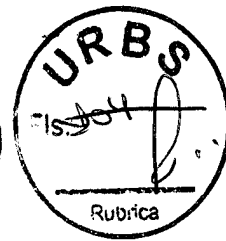
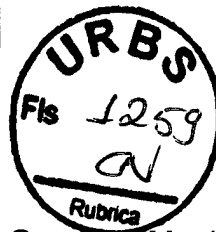
Resolvem de comum acordo, aditar o contrato para outorga de concessão para serviços de Potencial de Mídia (mídia embarcada e mídia não embarcada), a serem prestados na Rede Integrada de Transportes do Município de Curitiba – RIT, especificamente nos ônibus e nos terminais urbanos, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 003/2012 – SMAD, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de início de instalação do objeto do contrato, por mais 60 (sessenta dias) dias corridos, ou seja, para o dia **03 de dezembro de 2012**, conforme solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retificando o erro material contido no Termo Aditivo nº 01 ao Contrato SMAD nº ¹²⁰¹ 20292/2012, de 01/10/2012, em que não constaram como signatários a Secretária



CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município de Curitiba, incluímos a manifestação expressa destes Órgãos no presente Termo Aditivo convalidando o Termo Aditivo nº 01.


CLÁUSULA TERCEIRA

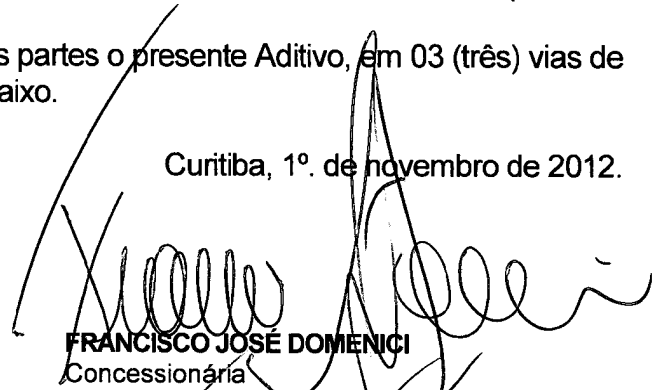
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 1º. de novembro de 2012.



DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária Municipal de Administração
Interveniente/Anuente

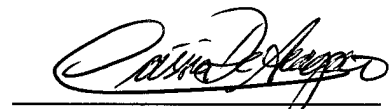

CLAUDINE CAMARGO BETTÉS
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR nº 21.294


FRANCISCO JOSÉ DOMENICI
Concessionária


MARCOS VALENTE ISFER
Presidente


FABIANO BRAGA CORTES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

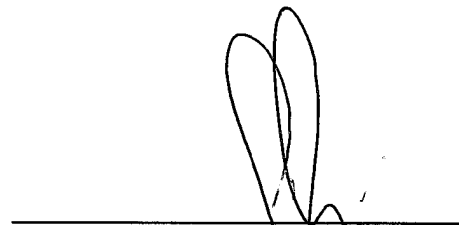

Gestora do Contrato
Deise Xavier Buratto
Matrícula: 85.159


Gestora Suplente do Contrato
Cássia Ricardo de Aragão
Matrícula: 80.658


Fiscal do Contrato
Wagner de Alencar Fonseca
Matrícula: 82.313

Testemunhas:


Nome: Rosana Manosso
RG n.º: Unidade de Contratos
3084641-9PR


Nome: Henry Sobanski
RG n.º: 3.302.037-6